



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

## Ata 2.880

Aos 5 (cinco) dias do mês de março do ano de 2026, às 9h11, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Leandro Carvalho de Sant'anna, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Emerson Oliveira de Almeida, José Jadenilso da Silva, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Nilde Hipólito Filho, Rogério de Souza Oliveira, Udson Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; instalou-se a 9ª ordinária da 2ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura. O presidente informou que a apreciação da ata de 2 de março será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 043/2026-GP, do executivo municipal, encaminha o decreto n.º 3.457, 3.464 e 3.479/2026 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis (D.O.E. ano VI - ed. n.º 1.221 de 25/2/2026); ofício n.º 045/2026-GP, do prefeito municipal, encaminha a mensagem n.º 002/2026, que trata de projeto de lei n.º 013/2026, cuja ementa: "dispõe sobre a instituição do 'Programa Dignidade aos servidores inativos e pensionistas' e dá outras providências"; ofício n.º 046/2026-GP, do prefeito municipal, encaminha a mensagem n.º 003/2026, que trata de projeto de lei n.º 014/2026, cuja ementa: "dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos agentes públicos, servidores públicos e subsídios dos agentes políticos, do município de Quatis para o ano de 2026 e dá outras providências"; ofício n.º 047/2026-GP, do prefeito municipal, encaminha a mensagem n.º 004/2026, que trata de projeto de lei n.º 015/2026, cuja ementa: "dispõe sobre a concessão de auxílio-transporte aos servidores do Poder Executivo do município de Quatis-RJ e dá outras providências". Poder legislativo: sem matéria. Em seguida passou a fase de indicações verbais solicitando manifestação dos vereadores interessados: o vereador Udson Mendes de Freitas fez 3 indicações: manutenção do asfalto na Avenida Roberto Silveira, em frente ao n.º 123 (perto do quebra-molas), Barrinha; troca de lâmpadas na Rua Elomir Nogueira, n.º 138 e 360, Mirandópolis. O vereador Rogério de Souza Oliveira indicou a realização de operação tapa-buracos na cidade. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer indicou o reforço da limpeza dos bueiros e manutenção e monitoramento das estradas afetadas pelas chuvas. O vereador Alex Miller Alves d'Elias indicou a realização de vistoria no prédio do posto de saúde do Mirandópolis. O vereador Willian de Carvalho Rosário indicou a oferta de curso de qualificação dos profissionais da rede municipal de ensino e de projetos de ponta com foco na identificação de casos de abuso e violência contra crianças e adolescentes. O presidente informou



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e constatada a ausência de inscrito para uso da tribuna encerrou o expediente. Ato contínuo comunicou a ausência de matéria para a ordem do dia e suspendeu a sessão para entrega de moção de congratulação. Retomada a sessão, o presidente comunicou a ausência de inscritos para explicações pessoais e declarou a palavra livre, na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Udson Mendes de Freitas saudou todos os espectadores presentes e de casa. Parabenizou os homenageados com moções. Agradecimentos a Deus pela oportunidade de novo dia trabalhando pela Casa e falou da grande alegria com a chegada do recurso no valor de 1 milhão para construção do campo municipal conforme promessa do senador Portinho. Sobre a indicação realizada sobre a Rua Elomir Nogueira n.º 360 pediu ao chefe do executivo e secretaria competente atenção especial para o local que requer iluminação e ressaltou que é a única praça do bairro para uso dos moradores. Por fim, agradeceu a secretaria responsável pela limpeza da praça. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou todos os espectadores presentes e de casa, e parabenizou os homenageados. Relatou que os guardas municipais o procuraram para saber sobre o decreto n.º 3.000/2026 no dia 5 de 2026 protocolado e lido na Casa e sem resposta até o presente dia. Explicou que o decreto visa o recebimento de dinheiro por 9 guardas que atendem aos requisitos e os agentes aguardam resposta com encaminhamentos. Expôs opinião para que os guardas entrassem novamente com o documento no Casa e duvidou que o assunto está no Ministério Público conforme a Câmara informou que aconteceria. E pediu que os pares respondessem ao questionamento, pois que não sabe o que fizeram. O vereador José Jadenilso da Silva parabenizou os agraciados com moções. O vereador Rogério de Souza Oliveira parabenizou todos os presentes. Mencionou seu homenageado guarda Gomes, acompanhado por familiares, e relatou histórico que tem com muitos jovens com os quais teve contato quando atuava nas escolas, jovem que assim como sua filha até hoje o chamam de tio Gomes. À Patrulha do Humor, outra homenageada, parabenizou pelo bonito trabalho que realizam na cidade e agradeceu a oportunidade de homenageá-los, também falou que a Casa está à disposição para apoiá-los e convidou a população para a segunda exibição do filme no dia 8 de março no CIEP. Ainda relatou visita ao Distrito de Falcão na terça-feira para acompanhar o trabalho de recolocação dos tubos e agradeceu ao deputado Ricardo Abraão e ao prefeito Aluísio pelo auxílio na questão. Finalizou com agradecimentos à sua família pelo apoio e falou sobre a continuidade do serviço. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer saudou todos os espectadores presentes e falou sobre a felicidade de ter o plenário cheio, também saudou os espectadores das redes sociais.



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Parabenizou todos os homenageados que afirmou serem merecedores da honraria e falou individualmente deles, a saber: Ronilson – pelo trabalho social, Gomes – pela atuação no serviço público e Patrulha do Humor – pela atuação na área cultural. Parabenizou o vereador Rogério pela obra no Distrito de Falcão, o que só foi possível pelo investimento do deputado Ricardo Abraão. Ainda registrou que o senador Carlos Portinho cumpriu o compromisso firmado na Casa no ano anterior e enviou o recurso solicitado pelos vereadores e prefeito para construção do campo municipal, o que será de suma importância para o município e só foi possível pela ação dos vereadores junto ao legislativo estadual e federal, e registrou agradecimentos ao senador citado pelo investimento de 1 milhão de reais. O vereador Alex Miller Alves d’Elias saudou todos e parabenizou os homenageados que em suas áreas trabalham em prol do município. Relatou acompanhamento da chegada da balsa que integrará o sistema de abastecimento de água do município e parabenizou o prefeito e secretário de obras pelo investimento na área. Fez agradecimentos ao senador Portinho pela presença no município fora do período eleitoral e pela emenda de 1 milhão para construção do campo municipal, o que mostra o trabalho sério do prefeito para desenvolvimento da cidade a exemplo da aprovação das contas de 2024 com parecer favorável do Tribunal de Contas. Em resposta ao vereador Nilde explicou que foi protocolado um requerimento durante sua presidência e fez os seguintes procedimentos: envio ao sindicato para manifestação (já respondido) e envio ao Ministério Público em razão de contradições pelo decreto alterar um concurso e por causa da existência de jurisprudência em Itatiaia. Acrescentou que atualmente aguardam resposta do órgão e lembrou que qualquer autor do requerimento tem acesso ao processo sendo obrigatório a Casa responder e ao vereador citado ainda falou que ele pode apresentar requerimento para deliberação dos pares. O vereador Willian de Carvalho Rosário, após pedido de permissão, se dirigiu ao plenário para parabenizar todos os homenageados Gomes, Ronilson e Patrulha do Humor e os agradeceu por todo o serviço prestado ao município para que as pessoas tenham acesso às políticas públicas. À Guarda Municipal falou da importância da união para celebrar os seus e reivindicar direitos, e colocou a Casa Legislativa à disposição para mais avanços voltados à categoria. Sobre o Dia Internacional das Mulheres, dia 8 de março, reforçou fala de a importância de mulheres ocuparem diferentes espaços de poder e dos homens se aliarem a essa luta. Também colocou a crescente nos números de casos de violências contra a mulher e pontuou o sofrimento causado pela múltipla jornada diária. Ainda colocou à Casa Legislativa à disposição da pauta e afirmou que só existirá sociedade justa por meio da luta constante junto com as mulheres. O vereador Emerson Oliveira de



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Almeida saudou o presidente e demais pares. Parabenizou as palavras do vereador Alex como integrante da Mesa Executiva no ano anterior que contou com muita transparência. Parabenizou o prefeito Aluísio por sanar o problema da água juntamente com o secretário Rael. Parabenizou o senador Portinho, único que veio a Casa, pela emenda de 1 milhão para construção do campo municipal que trará saúde e esporte para o município. Sobre o seu homenageado, Ronilson, disse que é como se lembrar do senhor Ramiro, pai dele, que com boa índole soube criar os filhos, e o filho citado trabalha pelo município trazendo alegria para as crianças como viu no fim do ano passado nas ações realizadas; além de ser presidente do Motoclube Porto Real. Parabenizou o Gomes que por trás da cara séria tem um grande coração e atende bem a população. Parabenizou a Patrulha do Humor, sobre a qual já comentou em sessão, desejando benção divina na trajetória do grupo de artistas que traz alegria à população. Citando o vereador Rogério repetiu a fala de que muitos candidatos a deputado só virem colher voto no município, ao contrário do deputado citado pelo par que mesmo sem votação já contribuiu para o município e o parabenizou pela atuação na Rua da Palha. O presidente, vereador Leandro Carvalho de Sant'anna, saudou todos os presentes, demais pares e espectadores. Após parabenizar os homenageados pediu para continuarem sendo exemplos para a sociedade. Falou sobre a felicidade de contar com a presença da Guarda Municipal nas sessões, registrou que na presente tem mais agentes por conta do homenageado da corporação. E sobre a colocação do vereador Nilde questionou se a palavra usada se seria medo de apresentar ao Ministério Público (MP), o vereador citado respondeu que não falou nada sobre medo. O presidente continuou com a fala e afirmou que a última presidência provou a ausência do medo com o envio ao MP e acrescentou que na Casa o intuito é buscar solução para o município. Pediu cuidado no uso da fala e explicou que qualquer vereador interessado pode buscar informação nas comissões bem como entrar com requerimento a ser deliberado pelos pares; e apontou a necessidade de passarem informações corretas nas sessões. Sobre a Guarda Municipal disse que foi uma das categorias colocadas como prioridade pelo governo Aluísio, não sendo possível comparar com outros municípios devido ao considerável investimento no setor e por isso crê que a categoria enxergue essa vontade de fazer do executivo e a luta do legislativo. Com relação ao senador Portinho colocou a disponibilidade do parlamentar em atender o município, o que se materializou com o envio da emenda para a construção do estádio municipal e por isso agradeceu o trabalho feito por ele com envio de recursos para a saúde (2 emendas) e educação (1 emenda). Reforçou a fala do vereador Emerson sobre a importância de votar



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

em candidatos que trabalham pelo município, respeitada a ideologia de direita e de esquerda, mas pediu a realização de pesquisa pelos eleitores a fim de avaliação quem realmente contribuiu para o crescimento do município. Em seguida comunicou que dia 26 de março às 19 horas acontecerá a sessão solene em Comemoração ao Dia da Mulher - entrega das moções Rosa Idalina Nunes de Macedo. Por fim, fez as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 10 de março. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.

Leandro Carvalho de Sant'anna  
Presidente

Willian de Carvalho Rosário  
Primeiro-secretário

Marcela da Silva Fonseca Meyer  
Segunda-secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## S Ú M U L A Nº 011/2026

11ª ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 9ª LEGISLATURA  
DATA: 12 DE MARÇO DE 2026  
HORÁRIO: 9h

### RESUMO DO EXPEDIENTE

#### PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 050/2026-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A MENSAGEM Nº 005/2026 QUE TRATA DE PROJETO DE LEI Nº 018/2026, CUJA EMENTA: "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUATIS-RJ PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
OFÍCIO Nº 051/2026-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL "ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 11, 17, 19, 20, 22, 41 E 42/2026 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS".
OFÍCIO Nº 052/2026-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL "ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 5, 13, 14, 31, 43, 50 E 51/2026 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA".
OFÍCIO Nº 053/2026-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL "ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 2, 7, 8, 9, 18, 23, 24, 25, 26, 32, 44, 45, 54 E 55/2026 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR UDSON MENDES DE FREITAS".
OFÍCIO Nº 054/2026-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL "ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 16/2026 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA".
OFÍCIO Nº 055/2026-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL "ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 27/2026 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA".

**PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 016/2026	MESA EXECUTIVA "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
PROJETO DE LEI Nº 017/2026	MESA EXECUTIVA "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº011/2026	VER. MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER "REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR RODRIGO SOARES VIEIRA".

**DIVERSOS**

OFÍCIO Nº 021/2026/DOC/CMQ	DEP. ORÇAMENTO E CONTABILIDADE "BALANCETES DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026".
----------------------------	---

**ORDEM DO DIA**

SEM MATÉRIA	.....
-------------	-------





OFÍCIO Nº 050/2026/GP

Quatis-RJ, 9 de março de 2026

Exmo. Sr.  
**LEANDRO CARVALHO SANT'ANNA**  
DD Presidente da Câmara Municipal de Quatis

**Senhor Presidente,**

Pelo presente, venho encaminhar a **MENSAGEM Nº. 005/2026**, que trata de Projeto de Lei, cujo Ementa: "**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUATIS-RJ PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS**  
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE QUATIS/RJ PARA O  
PERÍODO DE 2026 A 2029  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Plano Municipal de Saúde (PMS) do Município de Quatis, referente ao período de 2026 a 2029, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, como instrumento norteador do planejamento das ações e serviços públicos de saúde, em conformidade com o Sistema Único de Saúde – SUS.

**Art. 2º.** O Plano Municipal de Saúde estabelece diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o período de sua vigência, devendo orientar a formulação da Programação Anual de Saúde (PAS), a ser monitorado quadrimestralmente pelo Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e pelo Relatório Anual de Gestão (RAG) e demais instrumentos de planejamento do SUS.

**Art. 3º.** A execução do Plano Municipal de Saúde será acompanhada, monitorada e avaliada periodicamente pela Secretaria Municipal de Saúde, com a participação do Conselho Municipal de Saúde, conforme a legislação vigente.

**Art. 4º.** As diretrizes, objetivos, metas, ações, indicadores e estratégias operacionais constantes do Plano Municipal de Saúde poderão ser ajustados, atualizados, reprogramados, suprimidos ou aditados, ao longo de sua vigência, em decorrência de pactuações interfederativas, alterações no cenário epidemiológico, disponibilidade orçamentária, orientações técnica do Sistema Único de Saúde e ajuste de políticas públicas pelo gestor, sem necessidade de nova apreciação legislativa, devendo tais ajustes nos instrumentos de planejamento serem formalizados e submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Saúde.



**Art.5º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, observadas as normas legais aplicáveis.

**Art.6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis - RJ, em 6 de março de 2026.



**Alúcio Max Alves D'Elias**  
Prefeito Municipal de Quatis.



PREFEITURA DE  
**QUATIS**  
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 051/2026-GP

Quatis/RJ, 9 de março de 2026.

Exmo. Sr.  
**LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA**  
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.<sup>a</sup>, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente as **Indicações Verbais nº.: 11, 17, 19, 20, 22, 41 e 42/2026** de autoria do nobre Vereador Alex Miller Alves. d'Elias.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX  
ALVES D  
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital  
por ALUISIO MAX ALVES D  
ELIAS:08831281798  
Dados: 2026.03.09 10:18:57  
-03'00'

**ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**QUATIS**  
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 052/2026-GP

Quatis/RJ, 9 de março de 2026.

Exmo. Sr.  
**LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA**  
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.<sup>a</sup>, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente as **Indicações Verbais nº.: 5, 13, 14, 31, 43, 50 e 51/2026** de autoria do nobre Vereador Rogério de Souza Oliveira.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX  
ALVES D  
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital  
por ALUISIO MAX ALVES D  
ELIAS:08831281798  
Dados: 2026.03.09 10:19:52  
-03'00'

**ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**QUATIS**  
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 053/2026-GP

Quatis/RJ, 9 de março de 2026.

Exmo. Sr.  
**LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA**  
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.<sup>a</sup>, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente as **Indicações Verbais nº.: 2, 7, 8, 9, 18, 23, 24, 25, 26, 32, 44, 45, 54, 55/2026** de autoria do nobre Vereador Udson Mendes de Freitas.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX  
ALVES D  
ELIAS:0883128179  
8

Assinado de forma digital  
por ALUISIO MAX ALVES D  
ELIAS:08831281798  
Dados: 2026.03.09  
10:20:38 -03'00'

**ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**QUATIS**  
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 054/2026-GP

Quatis/RJ, 9 de março de 2026.

**Exmo. Sr.**  
**LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.<sup>a</sup>, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente a **Indicação Verbal nº.: 16/2026** de autoria do nobre Vereador Emerson Almeida de Oliveira.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX  
ALVES D  
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital  
por ALUISIO MAX ALVES D  
ELIAS:08831281798  
Dados: 2026.03.09  
10:21:25 -03'00'

**ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**QUATIS**  
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 055/2026-GP

Quatis/RJ, 9 de março de 2026.

Exmo. Sr.  
**LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA**  
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.<sup>a</sup>, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente a **Indicação Verbal nº.: 27/2026** de Vossa autoria.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX  
ALVES D  
ELIAS:088312817  
98

Assinado de forma digital  
por ALUISIO MAX ALVES D  
ELIAS:08831281798  
Dados: 2026.03.09  
10:22:10 -03'00'

**ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2026

**“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS  
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO  
DE QUATIS PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fixa em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores do município de Quatis.

**Parágrafo único.** A atualização estabelecida nesta Lei se limita a recomposição inflacionária apurada no período.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

**Justificativa:** O presente projeto, em consonância com o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal combinado com o parágrafo 10 do artigo 35-A da Lei Orgânica Municipal, propõe a reposição das perdas financeiras provocadas pela desvalorização da moeda, decorrente de efeitos inflacionários relativos ao período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025 com base na inflação medida pelo índice IPCA (IBGE), respeitando o limite estabelecido de despesa com pessoal para o Poder Legislativo.

1851 - 1993

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO, QUATIS/RJ - CEP 27.410-190  
Tel.: (24) 3353-2806



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Quatis, 03 de março de 2026.

LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA  
Presidente

EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA  
1º Vice-Presidente

UDSON MENDES DE FREITAS  
2º Vice-Presidente

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO  
1º Secretário

MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER  
2ª Secretária



PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO, QUATIS/RJ - CEP 27.410-190  
Tel.: (24) 3353-2806



## Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

16/2026



**Documento assinado eletronicamente por VEREADOR LEANDRO CARVALHO DE SANT ANNA, em 05/03/2026 11:54:45, conforme horário de Brasília.**

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **24628**

</protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=D008N2K3B5C5R4Q8K2&id3=x8C2v70U2n36C3RI037M23I4g>

Informando o código verificador **24628**

Assinatura eletrônica **D008N2K3B5C5R4Q8K2**



**Documento assinado eletronicamente por VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO, em 06/03/2026 10:46:54, conforme horário de Brasília.**

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **24748**

</protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=V0X8J3J2C9F9G1V2D8&id3=x8C2vF364aZ3p2NF364au2j3e>

Informando o código verificador **24748**

Assinatura eletrônica **V0X8J3J2C9F9G1V2D8**



**Documento assinado eletronicamente por VEREADOR EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, em 05/03/2026 11:57:23, conforme horário de Brasília.**

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **24633**

</protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=I808E4E0D8Q8G8X1F2&id3=x8C2vF364ak7j1Wr0M2Yh1i8R>

Informando o código verificador **24633**

Assinatura eletrônica **I808E4E0D8Q8G8X1F2**



**Documento assinado eletronicamente por VEREADOR UDSON MENDES DE FREITAS, em 05/03/2026 12:00:21, conforme horário de Brasília.**

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **24641**

</protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=S1H1G8B4W9Q3H3X6Y2&id3=I037M70U2n36C3RF364at2B3X>

Informando o código verificador **24641**

Assinatura eletrônica **S1H1G8B4W9Q3H3X6Y2**



**Documento assinado eletronicamente por VEREADORA MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER, em 06/03/2026 12:47:10, conforme horário de Brasília.**

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **24805**

</protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=W608A2Y5T9C3X6P8D0&id3=x8C2vF364au2j3eG4q9yS719i>

Informando o código verificador **24805**

Assinatura eletrônica **W608A2Y5T9C3X6P8D0**



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2026

**“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fixa em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) a revisão geral anual dos servidores do Poder Legislativo do Município de Quatis.

**Parágrafo único.** A atualização estabelecida nesta Lei se limita a recomposição inflacionária apurada no período.

**Art. 2º.** Fica o Poder Legislativo autorizado a atualizar, nos termos do artigo 1º da presente Lei, as tabelas de remuneração dos servidores a partir de 1º de janeiro de 2026, incidindo na folha de pagamento a partir de então.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

**Justificativa:** O presente projeto, em consonância com o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal combinado com o parágrafo 10 do artigo 35-A da Lei Orgânica Municipal, propõe a reposição das perdas financeiras provocadas pela desvalorização da moeda, decorrente de efeitos inflacionários relativos ao período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025 com base na inflação medida pelo índice IPCA (IBGE), respeitando o limite estabelecido de despesa com pessoal para o Poder Legislativo.

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO, QUATIS/RJ - CEP 27.410-190  
Tel.: (24) 3353-2806



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Quatis, 03 de março de 2026.

LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA

Presidente

EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA  
1º Vice-Presidente

UDSON MENDES DE FREITAS  
2º Vice-Presidente

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO  
1º Secretário

MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER  
2ª Secretária



PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO, QUATIS/RJ - CEP 27.410-190  
Tel.: (24) 3353-2806



## Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

17/2026



**Documento assinado eletronicamente por VEREADOR UDSON MENDES DE FREITAS, em 06/03/2026 09:56:16, conforme horário de Brasília.**

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **24728**

/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=V8I4U1D9W4U8O6I6G3&id3=x8C2vF364aZ3p2Nn1w59a4J56

Informando o código verificador **24728**

Assinatura eletrônica **V8I4U1D9W4U8O6I6G3**



**Documento assinado eletronicamente por VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO, em 06/03/2026 10:46:47, conforme horário de Brasília.**

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **24745**

/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=X0X5J2O1M3I5A5D2O7&id3=I037ML0z2gZ3p2NL0z2gS7I9i

Informando o código verificador **24745**

Assinatura eletrônica **X0X5J2O1M3I5A5D2O7**



**Documento assinado eletronicamente por VEREADOR LEANDRO CARVALHO DE SANT ANNA, em 05/03/2026 12:01:04, conforme horário de Brasília.**

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **24643**

/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=W1R7T2M5W8R3B6E9I6&id3=n1w59F364ak7j1WF364ah1i8R

Informando o código verificador **24643**

Assinatura eletrônica **W1R7T2M5W8R3B6E9I6**



**Documento assinado eletronicamente por VEREADOR EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, em 05/03/2026 12:17:57, conforme horário de Brasília.**

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **24655**

/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=P0F2G1X8O1U3E2L3R7&id3=x8C2v70U2n36C3RS7I9ic399q

Informando o código verificador **24655**

Assinatura eletrônica **P0F2G1X8O1U3E2L3R7**



**Documento assinado eletronicamente por VEREADORA MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER, em 06/03/2026 12:47:21, conforme horário de Brasília.**

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **24807**

/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=K0M9O1Q7J5G6O5D7O6&id3=n1w5970U2n23I4gB7D5RZ3p2N

Informando o código verificador **24807**

Assinatura eletrônica **K0M9O1Q7J5G6O5D7O6**



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº XXX/2026

### REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR RODRIGO SOARES VIEIRA

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor Rodrigo Soares Vieira

Justificativa;

A presente Moção de Congratulação tem como objetivo reconhecer e homenagear o 2º Tenente PM Rodrigo Soares Vieira pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e à população do município de Quatis/RJ.

Nascido em 28 de abril de 1983, na cidade de Valença/RJ, Rodrigo Soares Vieira é filho de Geraldo Soares Vieira e Leonina Fátima Vieira. Oriundo de família humilde e criado ao lado de mais sete irmãos, desde cedo aprendeu valores fundamentais como honestidade, respeito, dedicação ao trabalho e compromisso com a família. Tais princípios foram determinantes na formação de seu caráter e na construção de sua trajetória de vida. Atualmente, como pai de dois filhos, busca transmitir a eles os mesmos ensinamentos e exemplos recebidos de seus pais.

Ingressou na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro em 11 de outubro de 2002, iniciando uma carreira marcada pelo esforço, disciplina e compromisso com a sociedade. Ao longo de mais de duas décadas de serviço, construiu uma história de dedicação à segurança pública, sempre pautando sua atuação na ética, na responsabilidade e no respeito ao próximo.

Em 2022, alcançou o oficialato da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, passando a exercer suas funções com elevado espírito público e liderança. No ano de 2025, assumiu o comando da 3ª Companhia do 37º Batalhão de Polícia Militar, unidade pertencente ao 5º Comando de Policiamento de Área, responsável pelo policiamento ostensivo nos municípios de Porto Real e Quatis/RJ.

Durante sua atuação à frente da companhia, o oficial tem se destacado tanto no combate à criminalidade quanto no fortalecimento da relação entre a Polícia Militar e a comunidade. Entre suas ações, destacam-se o enfrentamento ao tráfico de drogas, a

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em, ...../...../.....
às, ..... h ..... min
_____
Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
..... nº .....
Em ...../...../.....

Atendido pelo
Ofício nº .....
.....
Ass.: .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

intensificação de ações preventivas e o desenvolvimento de iniciativas sociais voltadas à população.

Seu trabalho também se evidencia em projetos comunitários e institucionais, como o Programa Escola Azul, o Batalhão de Portas Abertas e a participação ativa nos Conselhos Comunitários de Segurança, além de iniciativas solidárias como a distribuição de presentes para crianças de comunidades e visitas a enfermos admiradores da Polícia Militar.

Como resultado desse trabalho sério, comprometido e integrado com a comunidade, o município de Quatis alcançou importante avanço na área da segurança pública, permanecendo por mais de sete meses sem registros de crimes de grande impacto, como roubos e homicídios.

Além disso, o homenageado também exerce a função de Chefe da Comunicação Social do 37º Batalhão de Polícia Militar, destacando-se pela transparência, pela aproximação da instituição com a sociedade e pelo fortalecimento da imagem da Polícia Militar junto à população.

Diante de sua história de vida, de seu compromisso com o serviço público e de sua relevante contribuição para a segurança e o bem-estar da população, torna-se mais do que justa a presente homenagem, como forma de reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados à comunidade de Quatis/RJ.

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, ...../...../..... às, ..... h ..... min _____ Funcionário
---

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica <input type="checkbox"/> Já solicitado ..... nº ..... Em ...../...../.....
--

Atendido pelo Ofício nº ..... ..... Ass.: .....
--



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

---

Câmara Municipal de Quatis, 09 de março de 2026.

MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER  
Vereadora

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em, ...../...../.....
às, ..... h ..... min
_____
Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
..... nº .....
Em ...../...../.....

Atendido pelo
Ofício nº .....
.....
Ass.: .....



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Quatis**

**Assinatura Eletrônica**

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

11/2026



Documento assinado eletronicamente por VEREADORA MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER, em 09/03/2026 12:03:05, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **24866**

/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=B9M4N7K2I0I5K0Y1K9&id3=x8C2v70U2n23I4g59c6ik7j1W

Informando o código verificador **24866**

Assinatura eletrônica **B9M4N7K2I0I5K0Y1K9**



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

OFÍCIO Nº 21/2026/DOC/CMQ

Quatis, 02 de Março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Leandro Carvalho de Sant Anna  
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

**Assunto: BALANCETES REFERENTE O MÊS FEVEREIRO DE 2026.**

Senhor Presidente,

Segue junto ao presente os Balancetes de FEVEREIRO de 2026, para assinaturas do senhor presidente Exmo. Sr. Leandro Carvalho de Sant Anna, e para que posteriormente seja enviado uma via a Prefeitura.

- 1º jogo: Enviar para a Prefeitura.
- 2º jogo: Abrir processo e arquivar na secretaria.
- 3º jogo: Enviar para o Departamento de Orçamento e Contabilidade (DOC).

Atenciosamente,

WANDRA REGINA MOURA DO PRADO  
Chefe de Contabilidade  
Mat. 04.156-26



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Quatis**

**Assinatura Eletrônica**

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

160/2026



Documento assinado eletronicamente por WANDRA REGINA MOURA DO PRADO, em 02/03/2026 11:40:58, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **24257**  
/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=T9D9U9S0L1T8I7E3G9&id3=x8C2vF364an1w59S7I9IZ3p2N

Informando o código verificador **24257**

Assinatura eletrônica **T9D9U9S0L1T8I7E3G9**